

LEI GERAL  
DE PROTEÇÃO  
DE DADOS - LGPD



Programa de  
**Proteção  
de Dados**

**FIEMT | SESI | SENAI | IEL**



# Sumário

— Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - o que precisamos saber?	<b>03</b>
▪ Qual o objetivo?	
▪ A quem se aplica?	
— Princípios da LGPD	<b>06</b>
— Conceitos básicos da LGPD	<b>08</b>
— Bases legais	<b>10</b>
— Tratamento dos dados pessoais	<b>12</b>
— Seus direitos em relação ao tratamento de dados pessoais	<b>14</b>
— Procedimento previsto em caso de vazamento de dados	<b>16</b>
▪ Responsabilização por tratamentos irregulares de dados	
— Como você pode contribuir?	<b>18</b>
— Cuidados com os seus dados pessoais	<b>20</b>



# Lei Geral de Proteção de Dados - O que precisamos saber?



## O objetivo da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Respeitar os direitos fundamentais das pessoas, protegendo a privacidade, intimidade e liberdade de expressão, e garantir transparência no uso de dados das pessoas físicas em quaisquer meios, conforme previsto no Artigo 5º da Constituição Federal.

O QUE  
PRECISAMOS  
SABER?

# Lei Geral de Proteção de Dados - O que precisamos saber?

## A quem se aplica a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

A LGPD se aplica a qualquer pessoa física, empresa, entidade privada ou pública e a órgão público que realize coleta e tratamento de informações, ou seja, que tenha alguma atividade em que utilize dados pessoais, seja por meio digital (on-line) ou físico (presencial).

Toda operação de tratamento de dados realizada em território nacional ou de pessoa localizada no Brasil deve observar as regras da LGPD.



O QUE  
PRECISAMOS  
SABER?

# Lei Geral de Proteção de Dados - O que precisamos saber?



## A quem se aplica a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

A LGPD não se aplica ao tratamento de dados realizados para fins exclusivamente:

*Particulares e não econômicos*

*Investigação ou repressão de infrações penais*

*Segurança Pública, Defesa Nacional,  
Segurança de Estado*

*Jornalísticos*

*Acadêmicos*

*Artísticos*

O QUE PRECISAMOS SABER?

# Princípios da LGPD

Para o tratamento dos dados pessoais, o controlador e o operador devem ter como premissas os seguintes princípios:

## **Finalidade:**

*Tratamento realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.*

## **Adequação:**

*Tratamento compatível com as finalidades informadas ao titular.*

## **Necessidade:**

*Tratamento limitado ao mínimo necessário para realização de suas finalidades.*

## **Livre acesso:**

*Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento.*

## **Qualidade dos dados:**

*Garantia, aos titulares, da exatidão, clareza, relevância e atualização de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.*



O S P R I N C Í P I O S

# Princípios da LGPD

## **Transparência:**

*Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento realizado.*

## **Segurança:**

*Utilização de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.*

## **Finalidade:**

*Tratamento realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.*

## **Prevenção:**

*Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.*

## **Não discriminação:**

*Impossibilidade de realização do tratamento de dado para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.*

## **Responsabilização e prestação de contas:**

*Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância, o cumprimento e a eficácia das normas de proteção de dados pessoais.*



O S P R I N C Í P I O S

# Conceitos básicos da LGPD

## Titular dos dados:

Pode ser qualquer pessoa física que tenha seus dados tratados. Nessa classificação, se enquadram os clientes e ex-clientes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços.

## Tratamento de dados:

O tratamento de dados é a ação realizada pelos agentes de tratamento sobre os dados pessoais, como por exemplo: coleta, utilização, processamento, classificação, acesso, armazenamento, entre outros.

## Dados pessoais:

São todas as informações que podem identificar uma pessoa direta ou indiretamente. Exemplos: nome, documentos pessoais, telefone, data de nascimento e endereço, entre outros.

## Dados pessoais sensíveis:

São dados que podem revelar aspectos da intimidade de uma pessoa. Exemplos: religião, origem racial ou étnica, filiação à sindicato, dados referentes à saúde, vida sexual, dados genéticos e biométricos

## Encarregado (DPO):

Pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador e a ANPD.

## ANPD:

Agência Nacional de Proteção de Dados - órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.



OS CONCEITOS  
BÁSICOS

# Conceitos básicos da LGPD

## **Dados anonimizados:**

São dados que não permitem identificar uma pessoa, pois passaram por técnica de tratamento em que são removidas ou modificadas as informações que possam fazer a identificação direta ou indireta do indivíduo.

## **Banco de dados:**

Conjunto estruturado de informações pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em meio eletrônico ou físico.

## **Controlador:**

Pessoa natural ou jurídica a quem compete as decisões quanto ao tratamento de dados pessoais, determinando as suas finalidades, condições e os meios de processamento.

## **Operador:**

Pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento dos dados em nome do controlador, sendo responsável por implementar os processos necessários para o cumprimento dos requisitos legais e de segurança.



O S  
C O N C E I T O S  
B Á S I C O S

# Bases legais

O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado caso se enquadre nas hipóteses abaixo:

*Consentimento*

*Obrigação legal ou regulatória*

*Execução de políticas públicas*

*Realização de estudos por órgão de pesquisa*

*Execução de contrato ou de procedimentos preliminares ao contrato*

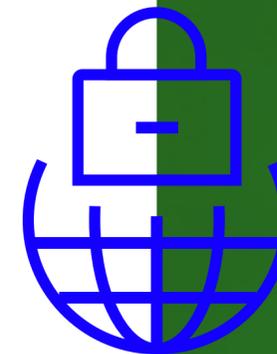
*Exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral*

*Proteção da vida*

*Tutela de saúde*

*Legítimo interesse*

*Proteção ao crédito*



B  
A  
S  
E  
S  
  
L  
E  
G  
A  
I  
S

## Base legal – Consentimento

O consentimento é uma das possibilidades para que se realize o tratamento de dados. É uma manifestação livre pela qual você concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Para compartilhamento dos dados, o consentimento tem que ser específico. Deve ser por escrito ou por outro modo que comprove que essa é sua vontade, além de estar destacado em cláusula separada das demais.

Consentimento para tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes - Somente poderá ser realizado com o consentimento, específico e em destaque, dado por, pelo menos, um dos pais ou pelo responsável legal.



# Tratamento de dados pessoais

É tudo o que é feito com os seus dados pessoais, desde a coleta, utilização, transmissão, processamento, compartilhamento, arquivamento, até eliminação ou exclusão.

Os dados pessoais podem ser coletados on-line, como por exemplo, os dados que passamos ao realizar compra em um site e de forma física, como o preenchimento de uma ficha cadastral para abertura de crediário.



TRATAMENTO  
DOS DADOS

# Tratamento de dados pessoais

As empresas utilizam dados pessoais para muitas finalidades: direcionar publicidade e criar produtos e experiências personalizadas em redes sociais são algumas delas. Portanto, a coleta e o compartilhamento de nossos dados, por si só, não são um problema; muito pelo contrário! Podem nos trazer inúmeros benefícios: acesso a serviços e produtos mais adequados; participação em pesquisas que promovam desenvolvimento científico e social; acesso a serviços públicos mais ágeis e integrados, entre outros.

O problema está nos abusos e na falta de transparência.



TRATAMENTO  
DOS DADOS

# Seus direitos em relação ao tratamento de dados pessoais



A LGPD garante ao titular obter, gratuitamente, mediante solicitação expressa ao controlador, as seguintes providências:

*Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados pessoais.*

*Correção dos dados incompletos, inexatos e desatualizados.*

*Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação.*

*Portabilidade dos dados.*

*Informação a respeito do uso compartilhado de dados pessoais.*

SEUS  
DIREITOS

# Seus direitos em relação ao tratamento de dados pessoais

*Possibilidade de revogação do consentimento.*

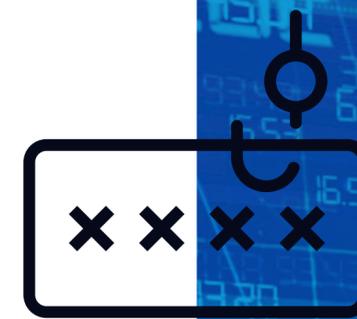
*Informações sobre a possibilidade de não fornecimento do consentimento.*

*Direito de oposição de processamento.*



S E U S  
D I R E I T O S

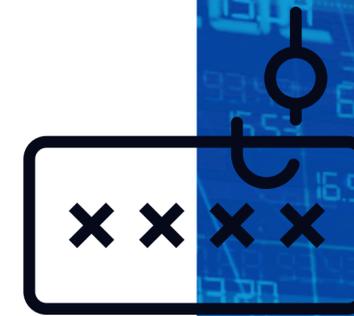
# Procedimento previsto em caso de vazamento de dados



Em caso de vazamento, o DPO deve ser notificado para a realização de procedimentos internos, bem como comunicação formal à ANPD e ao(s) titular(es) de dados, dentro do prazo legal.

V A Z A M E N T O  
D E D A D O S

# Procedimento previsto em caso de vazamento de dados



## RESPONSABILIZAÇÃO POR TRATAMENTOS IRREGULARES DE DADOS

Os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas previstas na lei, ficam sujeitos às seguintes sanções administrativas, aplicáveis pela autoridade nacional:

*Advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas.*

*Multa simples, de até 2% do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil, no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50 milhões por infração.*

*Multa diária, observando o limite total citado acima.*

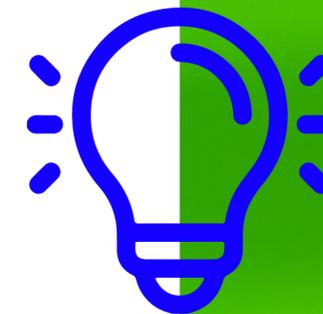
*Publicização da infração após devidamente apurada e confirmada sua ocorrência.*

*Bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até sua regularização.*

*Eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.*

V A Z A M E N T O  
D E  
D A D O S

## Como você pode contribuir?



Verifique se todos os dados que estão sendo coletados são essenciais para o desenvolvimento do negócio.



Revise os acessos a diretórios de rede e sistemas sob sua responsabilidade.



Observe onde e como os dados estão sendo armazenados, pois eles devem estar em local seguro, seja físico ou digital.



Evite a impressão desnecessária e fique atento ao descarte.



Descarte corretamente os dados físicos, de modo que não possam ser identificados. Se for possível, utilize um triturador de papéis.

COMO  
CONTRIBUIR?

# Como você pode contribuir?



Não colete dados pessoais desnecessários e sem autorização prévia dos associados, clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros. A coleta deve ocorrer conforme os processos e procedimentos já estabelecidos pelo Sistema Fiemt.



Não compartilhe dados pessoais em meio digital (e-mail, foto, WhatsApp, SMS, etc.) ou em meio físico (cópia de documentos, fichas de cadastro, etc.) sem autorização prévia.



Não abandonar, recolher ou copiar documentos físicos sem autorização prévia. Os documentos só devem ser manuseados com autorização prévia do responsável pelo processo (ex.: documentos expostos nas mesas de trabalho, deixados nas impressoras, etc.).

COMO  
CONTRIBUIR?

# Cuidados com os seus dados pessoais



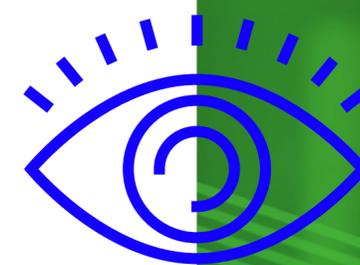
Evite divulgar seus dados pessoais que não tenham relação nenhuma com a contratação que está sendo feita.



Procure se informar sobre como seus dados serão utilizados e com quem serão compartilhados.



Seus dados pessoais sensíveis, especialmente sobre sua saúde, só interessam a você e ao sistema de saúde.



CUIDADOS  
COM OS DADOS

# Cuidados com os seus dados pessoais



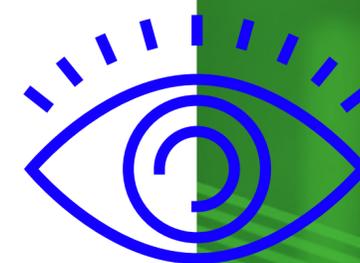
Informações sobre sua religião, convicções políticas, orientação sexual e outras informações de foro íntimo para a realização de cadastros de empresas, só devem ser fornecidas mediante a justificativa da finalidade e somente se concordar.



Cuidado ao preencher cadastros na internet para realização de joguinhos, testes de personalidade, mapa astral, aplicativos de envelhecimento, filtros de imagens e outras “brincadeiras” aparentemente inofensivas.



Se desconfiar que um estabelecimento comercial ou portaria de edifícios, ou ainda qualquer meio de transporte, está utilizando tecnologia de reconhecimento facial sem sua autorização, denuncie.



CUIDADOS  
COM  
OS  
DADOS

# Cuidados com os seus dados pessoais



Não permita que colem sua impressão digital. Isso só pode ser feito pelos órgãos oficiais de identificação.



Quem navega com frequência na internet já se deparou com uma caixa de seleção perguntando se deseja aceitar os cookies - pequenos arquivos criados por sites visitados e que são salvos no computador do usuário, por meio do navegador.

Verifique se existe uma Política de Proteção e Privacidade de Dados, e leia atentamente. Ela deve assegurar o direito à informação e à livre escolha de aceitar ou não a coleta de informações.



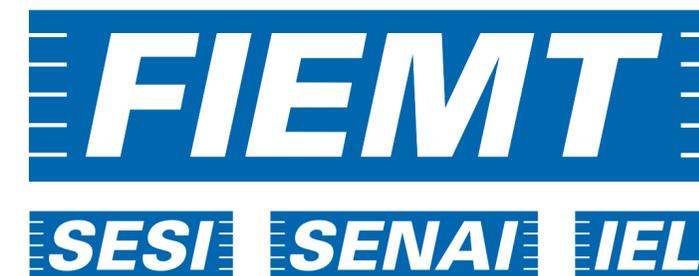
CUIDADOS  
COM OS DADOS



Programa de  
**Proteção  
de Dados**  
FIEMT | SESI | SENAI | IEL

## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

*Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso*  
*Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193,*  
*Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT / CEP 78049-940*  
*(65) 3611-1500 / 3611-1555*  
*fiemt.com.br / @sistemafiemt*



**Gustavo de Oliveira**  
*Presidente do Sistema Fiemt*

**Lélia Brun**  
*Diretora Regional do Senai MT*  
*Superintendente do Sesi MT*

**Mauro Santos**  
*Superintendente da Fiemt*  
*Superintendente do IEL MT*

**Alexandre Serafim**  
*Superintendente da Unidade Corporativa - Unicorp*

**Expediente**

**Organização de conteúdo**  
**Elizete Olímpia Caló**  
*Data Protection Office - (DPO) do Sistema Fiemt*

**Projeto gráfico**  
**Osnar Couto**  
*Designer - Gerência de Comunicação Institucional - GCI*

**Fotos**  
**Banco de Imagens**  
*istock.com*